

ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Weber Ciloni, o Subprocurador-Geral, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Solicitado pedido de inversão de pauta pelo Secretário da Reunião César Dias, a Diretoria Colegiada iniciou a Reunião pelo item 2.3.5 da pauta, do Diretor Weber Ciloni, tendo em vista o pedido de sustentação oral apresentado pela parte interessada no processo.

1. Processo nº 50501.302990/2018-82 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Processo Administrativo – Embargos de Declaração

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, a advogada da Transnordestina logística S.A. devidamente identificada, Advogada Renata Rocha Villela – OAB, acompanhada pelos representantes da empresa Dr. Daniel Dayeh e Dr. Felipe Lima da Silva, realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete César Augusto Santiago Dias, sendo acolhido pelos Diretores. O Diretor Relator Weber Ciloni iniciou apresentando os fatos da matéria relatados em seu voto. Sendo concedido 15min para sustentação oral, a Dra. Renata fez sua apresentação solicitando revisão do cronograma por não ter tido a devida análise do mérito das razões recursais, sem apresentar fatos novos. Em seguida o Diretor Weber Ciloni apresentou ao Colegiado a Proposição Final do Voto DWE - 066/2019, sendo acolhida e, por unanimidade, aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pela Transnordestina Logística S/A, em face da Deliberação nº 985, de 27 de novembro de 2018, para, no mérito, negar-lhes provimento.

2. Processos nº 50500.466330/2016-77

Interessado: GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

Assunto: Alteração da Licença Operacional – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Tendo em vista a suspeita de erro material, e considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada pelo Colegiado.

ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

3. Processo nº 50501.348496/2018-64 Interessado: FITBANK PAGAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Assunto: Habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 017/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela habilitação da sociedade empresária Fitbank Pagamentos Eletrônicos Ltda como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovação de seu respectivo meio eletrônico de pagamento de frete, nos termos da Resolução ANTT nº 3.658, de 19 de abril de 2011.

4. Processo nº 50500.503334/2017-24 Interessado: TONIETTO TURISMO LTDA - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 019/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Tonietto Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 01.415.684/0001-55, pelo prazo de 3 (três) anos.

5. Processos nºs 50500.273400/2014-83 e 50500.103777/2014-76

Interessado: MUNARI TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 065/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Munari Transportes Turísticos Ltda., ME., CNPJ nº 01.411.524/0001-38, pelo prazo de 3 (três) anos.

6. Processo nº 50501.350934/2018-54 Interessado: LLC TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 068/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, o pedido da empresa LLC Transportes Ltda para implantação da linha Brasília (DF) – Niterói (RJ).

7. Processo nº 50500.346244/2015-68 Interessado: JANUÁRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e EXPRESSO VILA RICA LTDA

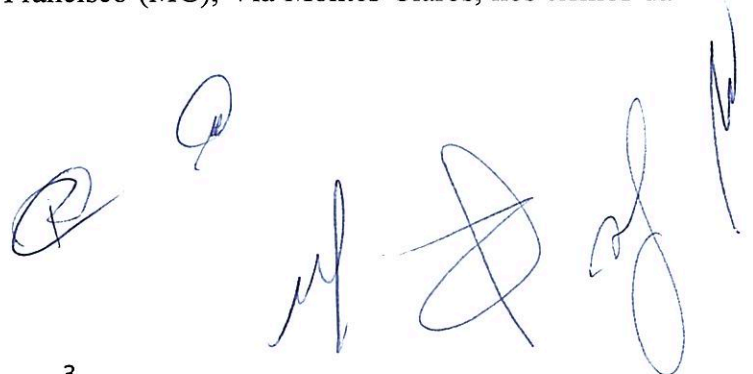
Assunto: Proposta de Anulação de Transferência de Mercado

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 069/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para anular a transferência dos mercados de Brasília (DF), Cabeceiras (GO) e Formosa (GO), para Unai (MG), da empresa Januária Transportes e Turismo Ltda. para a Expresso Vila Rica Ltda., autorizada por meio da Deliberação nº 63, de 31 de janeiro de 2018. O Diretor-Geral determinou que o Diretor Marcelo Vinaud, supervisor da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, trate junto à SUPAS providências para que esses equívocos não se repitam.

ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

- 8. Processo nº 50500.229220/2014-64 Interessado: R.C. GARCIA TURISMO - ME**
Assunto: Proposta de aplicação de penalidade
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 070/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena de cassação da Autorização, com a declaração de inidoneidade à empresa R.C. Garcia Turismo - ME, CNPJ nº 16.954.365/0001-95, pelo prazo de 4 (quatro) anos, em conformidade com o inciso II do artigo 86, do Decreto nº 2.521, de 1998, e artigos 78 A e H da Lei nº 10.233/01.
- 9. Processo nº 50500.001758/2009-49 Interessado: SUFIS - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**
Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 071/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para alterar a alínea “a” do inciso I do artigo 5º da Resolução ANTT nº 5.830, de 13 de dezembro de 2007 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º ... I - ... a) a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor até a data do deferimento do pedido, obrigatoriamente, para os débitos referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e de transporte de passageiros; e” (NR).
- 10. Processo nº 50501 355250/2018-49 Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Requerimento de mercados
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 072/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa Consórcio Federal de Transportes, CNPJ nº 23.562.535/0001-51, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como as impugnações de protocolo nº 50500.001050/2019-60, nº 50500.007090/2019-15, 50500.008299/2019-04 e nº 50500.011679/2019-18, por perda do objeto.
- 11. Processo nº 50501.357778/2018-52 Interessado: EDMO RODRIGUES ARAÚJO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI (ERA TRANSPORTE E TURISMO)**
Assunto: Pedido de Implantação de linha
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 073/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir a implantação da linha Brasília (DF) - São Francisco (MG), Via Montes Claros, nos termos da Resolução nº 5.285/2017.



ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

- 12. Processo nº 50501.352694/2018-22 Interessado: UNIÃO SANTA CRUZ LTDA**
Assunto: Requerimento de mercados
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 074/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como as impugnações de protocolos nº 50500.007591/2019-00, e nº 50500.007596/2019-24, por perda do objeto.
- 13. Processo nº 50501.352695/2018-77 Interessado: UNIÃO SANTA CRUZ LTDA**
Assunto: Requerimento de mercados
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 075/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017.
- 14. Processo nº 50510.051642/2018-22 Interessado: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**
Assunto: Pedido de implantação de linha
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 077/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, o pedido da empresa Expresso Gardênia Ltda para implantação da linha Lavras (MG) - Campinas (SP), com os mercados abaixo como seções: de Lavras (MG), Carmo da Cachoeira (MG), Três Corações (MG), São Gonçalo do Sapucaí (MG), Pouso Alegre (MG), Borda da Mata (MG), Ouro Fino (MG) e Jacutinga (MG); para Campinas (SP) e Mogi Mirim (SP).
- 15. Processo nº 50501.361026/2018-96 Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A**
Assunto: Proposta de Revogação da Deliberação nº 165, de 29 de janeiro de 2019
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 079/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a revogação da Deliberação nº 165, de 29 de janeiro de 2019.
- 16. Processo nº 50500.005781/2019-84 Interessado: AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA**
Assunto: Alteração da Licença Operacional
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 064/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Auto viação Bragança Ltda. para supressão e implantação de linha.

ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

17. Processo nº 50501.339414/2018-91 **Interessado:** BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 076/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda para a implantação da linha Londrina (PR) – São Paulo (SP), nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017 à empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., por meio da alteração da LOP nº 019.

18. Processo nº 50500.012515/2019-16 **Interessado:** DUDU TUR VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 067/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

19. Processo nº 50500.014162/2019-81 **Interessado:** A.S. OLIVEIRA TRANSPORTE EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 078/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

20. Processo nº 50501.360985/2018-94 **Interessado:** MGO – CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 066/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de duplicação entre o km 286+800m e o km 292+900m, na Rodovia BR-050/GO, no Município de Catalão/GO.



ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

21. Processo nº 50501.353080/2018-68 Interessado: VIAÇÃO ESMERALDA
TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de Seção

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada pelo Colegiado.

22. Processo nº 50501.350930/2018-76 Interessado: VIAÇÃO PERNAMBUCANA
TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 058/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pleito da Viação Pernambucana e Turismo Ltda de implantação da linha Araripina (PE) - Juazeiro (BA), nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

23. Processo nº 50501.346383/2018-24 Interessado: EXPRESSO GUANABARA S.A.
e CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Transferência de Mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 063/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de transferência da Expresso Guanabara S.A. para a Consórcio Federal de Transportes, dos mercados: Ibotirama/BA-Petrolina/PE, Luís Eduardo Magalhães/BA-Petrolina/PE, São Desidério/BA-Brasília/DF, São Desidério/BA-Goiânia/GO, Seabra/BA-Petrolina/PE, Senhor do Bonfim/BA-Petrolina/PE, Ibotirama/BA-Petrolina/PE.

24. Processos nºs 50500.202870/2016-24 e 50500.490890/2017-23

Interessado: SUINF - SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Abertura de Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 065/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Deliberação que estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.



ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

25. Processo nº 50500.898878/2018-44 **Interessado:** EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 059/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Expresso Transporte e Turismo Ltda. para implantação de linha e seções.

26. Processo nº 50501.316456/2018-53 **Interessado:** NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 064/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Nordeste Transportes Ltda para implantação de linha e seções.

27. Processo nº 50500.012899/2019-69 **Interessado:** EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Diretor Relator: Weber Ciloni

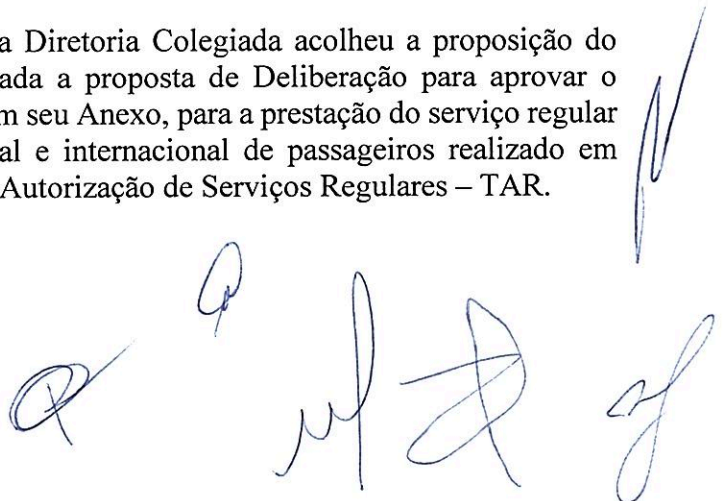
Decisão: Conforme Voto DWE - 056/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o cadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

28. Processo nº 50500.014322/2019-91 **Interessado:** LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 061/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Recadastramento das empresas relacionadas em seu Anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.



ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

29. Processo nº 50500.014223/2019-18 Interessado: A.V. TRANSPORTES
UNIVERSITÁRIO EIRELI e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 062/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento do Termo de Autorização às empresas relacionadas em seu Anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria ao Diretor Marcelo Vinaud.

III. PROCESSO EXTRAPAUTA

3.1 Processo nº 50501.307339/2018-07 Interessado: TAGUATUR TAGUATINGA
TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Transferência de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 037/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o 3º reajuste do coeficiente tarifário e a 1ª revisão ordinária dos parâmetros da Planilha de Referência do Contrato de Permissão ANTT nº 001/2015, celebrado entre a ANTT e a empresa Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.

IV. ASSUNTOS GERAIS

4.1 MEMORANDO Nº 083/2019/SEGER, DE 14.02.2019 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO Nº 50500.503320/2017-19:

Trata o referido Processo de matéria advinda da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, distribuída mediante sorteio para a Diretoria Marcelo Vinaud - DMV. Ocorre que o Diretor Marcelo Vinaud devolveu o processo à SEGER, solicitando o cancelamento da distribuição conforme prevê o Regimento Interno em seu art. 67. §1º. Após a matéria ter sido deliberada, o pedido de cancelamento de distribuição foi aprovado pelo Colegiado, com o consequente retorno dos autos à área técnica.

ATA DA 800ª REUNIÃO DE DIRETORIA

4.2 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS – SUFER – Decisão SUFER nº 001/2019 – Processo nº 50501.312176/2018-76: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da referida Decisão que declarou descumpridos os prazos estabelecidos na Deliberação n 514/2018, referente ao lote 6 do trecho Trindade-Eliseu Martins, e ao lote 1 do trecho Missão Velha-Porto de Pecém; e encerrou o acompanhamento das obrigações fixadas pela Deliberação ANTT nº 514/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Octogentésima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor




**ELISABETH ALVES DA
SILVA BRAGA**
Diretora



WEBER CILONI
Diretor



**PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE
CASTRO WANDERLEY**
Subprocurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião

